



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.508 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações contidas no Ofício nº 500/95-SOV, do Secretário Municipal de Obras e Viação, resolve conceder uma gratificação mensal de R\$ 100,00 (cem reais), que deverão acompanhar as índices de reajustes salariais que porventura foram dados ao funcionalismo público, ao Sr. **PEDRO VILAS BOAS**, enquanto o mesmo estiver exercendo as funções de Encarregado Geral da Fábrica de Manilhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
SÉRGIO BERTOZZI  
Secret. Munic. Administração